



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES



Estado de Santa Catarina - CNPJ -82.777.301/0001-90

DECRETO Nº 13.784

de 27 de março de 2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARATER INTEGRAL, À SERVIDORA JANICE DAUTINA FONTANELLA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 94, da Lei Orgânica do Município de Lages e em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à Servidora **Janice Dautina Fontanella**, inscrita no CPF nº 345.505.189/87 e no PASEP nº 10092959412, portadora da matrícula funcional nº 4430/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social, 40hs**, do quadro de Servidores Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, que corresponderá a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, perfazendo o total de R\$ 4.070,44 (quatro mil, setenta reais e quarenta e quatro centavos) que será mensalmente pago pelo LAGESPREVI.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2013.

Lages, 27 de março de 2013.

Elizeu Mattos
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
LAGESPRESVI EM

27 / 03 / 2013

Rita de Cassia Souza Rohden
Diretora de Benefícios